

EDITAL DA ORDEM DE PRECEDÊNCIA DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO N.º 01/2011

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11 da Resolução Administrativa n.º 04, de 25 de março de 2009, deste Tribunal, e pelo item 5 do Edital de Abertura de Inscrições para o Processo Seletivo de Remoção n.º 01/2011,

RESOLVE TORNAR PÚBLICA a ordem de precedência, por cargo efetivo, dos candidatos inscritos no referido Concurso, relacionados nos Anexos I e II deste Edital, para escolha de vaga existente na Secretaria do Tribunal ou em Zona Eleitoral, ficando estabelecido o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso, contados da data de publicação deste Edital no Diário da Justiça Eletrônico.

RESOLVE, finalmente, **EXCLUIR** do processo seletivo os servidores abaixo relacionados, pelos motivos a seguir aduzidos:

I – JOSÉ CARLOS PUGA FIDALGO, Técnico Judiciário da Área Administrativa, por não ter observado o disposto no item 3 do Edital de Abertura de Inscrições n.º 01/11, uma vez que protocolizou a sua respectiva inscrição fora do prazo estabelecido;

II – KATIANNE REIS DA SILVA CARVALHO, MARIA CLARA CAMPOS NÓBREGA e MILENA AUSTREGÉSILO HERÊDA, Analistas Judiciários das Áreas Administrativa, as duas primeiras, e Judiciária, a última, **ALEXANDRA ARAÚJO BEZERRA, ANNE CAROLINE PINTO GARCIA, EDVALDO DA SILVA SODRÉ, GLÓRIA CRISTINA SANTOS SANTANA, JANINE PINTO DE ARAÚJO, JECIANE PINHEIRO CERQUEIRA, JOSÉ RUBEM SOARES SANTANA, LAFAYETTE RAMOS FERREIRA MANDINHO, LÍDIA DO NASCIMENTO SOBRAL, MARCELO MENEZES DE SOUZA LIMA, MARCELO RAYMUNDO RODRIGUES DE MIRANDA, MARCOS VIEIRA FLORENTINO, MARIA DAS GRAÇAS DELA CELA ARGÔLO, NILO NUNES DE SOUZA, RAFAEL RAMOS MORAES, ROSANE MARIA CARNEIRO BRASIL e VIVIENNE SILVA LAMENHA LINS**, Técnicos Judiciários da Área Administrativa, porquanto, em razão do disposto no inciso II do § 3º do art. 7º da Resolução Administrativa n.º 04/2009, foram removidos, em Concursos de Remoção nos últimos 02 (dois) anos, em razão das Portarias n.ºs 308 e 307, ambas de 03 de julho de 2009, publicadas no Diário do Poder Judiciário do Estado da Bahia, edição do dia 07 de julho de 2009, 109, de 05 de março de 2010, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, edição de 09 de março de 2010, e 410, de 14 de julho de 2010, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, edição de 16 de julho de 2010;

III – RITA DE CÁSSIA ALMEIDA DOURADO, Analista Judiciário da Área Judiciária, em razão da impossibilidade do descumprimento, por parte deste Tribunal, da decisão judicial que determinou a remoção da servidora da 73ª Zona Eleitoral, com sede no Município de Ubaitaba, para a Secretaria deste Tribunal, com sede nesta Capital, em face da antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional concedida nos autos da Ação Ordinária n.º 46830-04.2010.4.01.3300/BA, pelo Juízo da 3ª Vara da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado da Bahia, até ulterior deliberação desse Juízo;

IV – JUREMA SILVA DE ARRUDA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, em virtude da impossibilidade do descumprimento, por parte deste Tribunal, da decisão judicial que determinou a remoção da servidora da 75ª Zona Eleitoral, com sede no Município de Santa Inês, para a 3ª Zona Eleitoral, com sede nesta Capital, em razão da antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional concedida nos autos da Ação Ordinária n.º 18829-72.2011.4.01.3300/BA, pelo Juízo da 13ª Vara da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado da Bahia, até ulterior deliberação desse Juízo.

Salvador, em 19 de julho de 2011.

RAIMUNDO DE CAMPOS VIEIRA
Diretor-Geral